



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2024

Humaitá, 20 de março de 2024.

“REVOGA PORTARIA
MUNICIPAL QUE CONVOCA
PROFESSORA PARA
TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria Municipal nº 253/2023, de 08 de agosto de 2023, que convoca a Professora Municipal, GISELE CORTOLET KREUTZ, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais, conforme Artigo 22 e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 17 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 20 de março de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração